



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Fazenda a revisão do desconto de 14% sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Reforma da Previdência de 2021 determinou o desconto de 14% sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas para cobrir o déficit previdenciário do Estado e, desde então, tem sido alvo de polêmicas e descontentamento;

- em 2022, uma força-tarefa de sindicatos e trabalhadores chegou a coletar cerca de 56 mil assinaturas para a criação de um projeto de iniciativa popular para propor a revogação da alíquota, porém, o Tribunal Regional Eleitoral de SC (TRE-SC) validou somente 38 mil assinaturas porque considerou haver dados incompletos; e

- no momento, prossegue a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), impetrada no dia 9 de novembro de 2021, por diversas entidades do movimento sindical de base nacional e estadual ligadas ao conjunto dos servidores públicos, para que sejam sustados o confisco de 14% nos benefícios dos servidores aposentados e pensionistas do Estado e as regras de transição previstas na contrarreforma da Previdência (Lei Complementar Estadual 773/2021),

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a revisão do desconto de 14% sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 16/03/2023, às 15:39.
